

DECRETO Nº 7613, de 19 de Agosto de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$13.235,29** (Treze mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

	Decreto Nº 7613		
	Suplementação de Créditos	Data	19/08/2026
Origem	Tipo de Crédito		Valor
	U.O./ClassificaçãoOrçamentária		
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	1	1.13.1.08.245.0009.2111.33903900.26610002	
	1087		13.235,29
1086			
	Soma:		13.235,29
	Anulação de Créditos	Data	19/08/2026
Origem	Tipo de Crédito		Valor
	U.O./ClassificaçãoOrçamentária		
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

	1	1.13.1.08.245.0009.2111.33903300.26610002	
1086			13.235,29
Soma:			13.235,29

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PIRAÍ, em 19 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal